



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 011-A DE 22 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE DE APROVAÇÃO PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE, PARA O LOTEAMENTO SAGRADA FAMÍLIA, QUADRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I, NA PROPRIEDADE VISTA ALEGRE, CAATINGA OU XOPOTÓ, SOBRE O RIO XOPOTÓ NO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA/MG.”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, Roberto Henrique de Oliveira, CPF: 979.909.226-49, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que reconhecemos os projetos para execução da infraestrutura do Loteamento Sagrada Família, quadras A, B, C, D, E, F, G, H, e I, na propriedade Vista Alegre, Caatinga ou Xopotó, no Município de Cipotânea/MG, solicitado pelo representante e **proprietário o Sr. Anísio Caetano Pereira**, CPF: 553.045.916-15, estando de acordo com a Legislação Municipal vigente quanto aos requisitos técnicos.

CONSIDERANDO que foi emitido o **ALVARÁ DE LICENÇA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO – URBANO Nº. 00051/2025.**

CONSIDERANDO que foi emitido o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA A PONTE SOBRE O RIO XOPOTÓ, Nº 003/2025.**

CONSIDERANDO que foi emitido a Declaração de regularidade de Interferência não sujeitas a outorga da ANA-Obras Hidráulicas nº 464/2025/SER – Documento nº 02500.016266/2025-25.

DECRETA:

Art. 1º - FICA APROVADO A EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO XOPOTÓ, para o Loteamento Sagrada Família, quadras A, B, C, D, E, F, G, H, e I, na propriedade Vista Alegre, Caatinga ou Xopotó, no Município de Cipotânea/MG, solicitado pelo representante e **proprietário o Sr. Anísio Caetano Pereira**, CPF: 553.045.916-15, constituído de um terreno, com área total de 50,04,83 há de terras, perímetro 3.762,11m, INCRA 436.062.001.180-1, matriculado no Livro 02-RG, sob a



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

matrícula nº 8453, data de 16/12/2022 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Rio Doce, nas seguintes condições:

§ 1º - Fica reconhecido os Projetos:

- Locação;
- Formas e detalhes construtivos;
- Detalhes de fundação;
- Armação: Pilares, Paredes, Vigas dos encontros e Lajes de transição;
- Detalhamento dos painéis treliçados, armação dos muros, armadura complementar da laje e guarda-rodas.
- Detalhamento das estruturas metálicas – Parte 01º - planta, cortes e detalhes dos elementos;
- Detalhamento das Estruturas Metálicas – Parte 02º - Ligações;
- Detalhamento das Estruturas Metálicas – Parte 03º - Sequência executiva.

§ 2º - Os projetos foram elaborados por Marco Tulio Fleury de Carvalho, RNP: 1405779128, Registro MG 24991/D.

§ 3º - O engenheiro responsável pela Execução é **Leandro Gomes Grossi**.

ART OBRA/SERVIÇO 1412878950, registro:174531/D, CPF: 052.196.076-26.

Art. 2º - Fica o representante e proprietário o Sr. **Anísio Caetano Pereira**, CPF: 553.045.916-15, estar em dia com as legislações Ambientais aplicáveis, inclusive com a Licença Ambiental em Área de Preservação Ambiental, para o início das obras de construção.

Art. 3º - Fica estimulado um prazo inicial de 5 (cinco) anos para a execução da Ponte, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

Cipotânea, 22 de julho de 2025.

18.094.805/0001-07

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
Rua Francisca Pedrosa, 13
Centro - CEP 36265-000
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Cipotânea
CNPJ nº. 18.094.805/0001-07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea, Cipotânea, 22 de 07 de 25

Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.
(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120

Hugo Guimarães
Secretário de Governo